

EDITAL N° 38/ 2026

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Penela, faz público, que:

Em conformidade com o disposto no artº. 56º, nº. 1 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações desta Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa, que se anexam ao presente Edital e que respeitam à reunião do dia 06 do mês de outubro de 2026.

Mais faz saber que a respetiva ata, com o nº. 21, ficará disponível em www.cm-penela.pt.

Penela, 13 de outubro de 2026.

O Presidente de Câmara,

Eduardo Nogueira dos Santos

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)





Anexo ao Edital nº. 38

Assunto	Deliberação tomada
Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Penela – Repartição da receita	Aprovado por unanimidade
Modificação dos documentos previsionais para 2026 – Alteração n.º 7	Para conhecimento
Proposta de minuta de acordo – Regularização de quotas da ADSL	Aprovado por unanimidade
Pedido de Isenção de Taxas: + Trilho Associação de Moradores do Trilho	Aprovado por unanimidade
Voto de reconhecimento ao atleta Luís Fernandes pelo resultado obtido na Azores Bravos Trail	Aprovado por unanimidade